

**PORTARIA IPREM DB 42/2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 052/2017, datada de 22 de março de 2017, para que onde se lê: “CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988, ao servidor João Batista de Almeida Filho, portador do CPF nº **\*\*\*.187.196-\*\***, matrícula nº 12854, no cargo de Plantonista de Albergue NA-III ref. 013, a partir de 22/03/2017”, leia-se: “CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988, ao servidor João Batista de Almeida Filho, portador do CPF nº **\*\*\*.187.196-\*\***, matrícula nº 12854, no cargo de Plantonista de Albergue NA-III ref. 013, a partir de 23/02/2017”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 23/02/2017.

Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios

